DECRETO N. 1.663, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV para o exercício financeiro de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, para o exercício de 2011, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita em R$ 23.050.000,00 (vinte e três milhões e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em R$ 23.050.000,00 (vinte e três milhões e cinquenta mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

CODIFICAÇÃO		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**ORÇADA**
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R$ 14.750.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 4.845.000,00
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R$ 4.845.000,00
1210.29.00.00	CONT. PREV. REGIME PRÓPRIO	R$ 4.845.000,00
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	R$ 4.830.000,00
1210.29.07.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - PREFEITURA	R$ 4.600.000,00
1210.29.07.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS -CÂMARA	R$ 180.000,00
1210.29.07.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS -BERTPREV	R$ 50.000,00
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO P/ RPPS	R$ 10.000,00
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS P/ RPPS	R$ 5.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 9.900.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R$ 9.900.000,00
1328.00.00.00	REMUN.DOS INVEST. REGIME PRÓPRIO DE PREV	R$ 9.900.000,00
1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVEST. RPPS EM RENDA FIX	R$ 8.400.000,00
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVEST.RPPS EM RENDA VAR	R$ 1.500.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 5.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 5.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	R$ 5.000,00
1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG. GERA	R$ 5.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 8.300.000,00
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	R$ 8.300.000,00

7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	R$ 8.300.000,00
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ O RPPS - INTRA-ORÇAMENT	R$ 8.300.000,00
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ RPPS - INTRA-OR	R$ 4.700.000,00
7210.29.01.01	CONTRIB. PATRONAL P/ O RPPS-INTRA-ORÇ. P	R$ 4.450.000,00
7210.29.01.02	CONTRIB. PATRONAL P/ O RPPS-INTRA-ORÇ. C	R$ 190.000,00
7210.29.01.03	CONTRIB. PATRONAL P/ O RPPS-INTRA-ORÇ. B	R$ 60.000,00
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREV.P/AMORTIZAÇÃO DÉFICIT	R$ 2.600.000,00
7210.29.13.01	CONTRIB. PREV. P/AMORT.DÉFICIT ATUARIAL	R$ 2.450.000,00
7210.29.13.02	CONTRIB.PREV.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL-CÂMA	R$ 120.000,00
7210.29.13.03	CONTRIB. PREV. P/AMORT.DÉFICIT ATUARIAL	R$ 30.000,00
7210.29.15.00	CONTRIB.PREV.REG.PARC.DÉBITOS	R$ 1.000.000,00
7210.29.15.01	CONTRIB.PREV.PARC.DÉBITOS/PREFEITURA	R$ 990.000,00
7210.29.15.02	CONTR. PREV. REG. PARC. DÉBITOS - CÂMARA	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 23.050.000,00**

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA			
Fun/SubFun	**Categoria**	**Especificação**	**Dotação**
3	**BERTPREV**		
03.05	**BERTPREV**		
03.05.01	**BERTPREV**		
04.122.9103.2024.		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
04.122.9103.2025.		CONTRIBUIÇÃO PASEP	
3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 230.000,00
04.122.9103.2040.		SALÁRIOS E ENCARGOS	
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 560.000,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 115.000,00
3.3.90.46		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 45.000,00
3.3.90.49		AUXÍLIO TRANSPORTE	R$ 5.000,00
04.122.9103.2049.		MANUTENÇÃO E MELHORIA SERV. UNIDADE	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 90.000,00
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 45.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 165.000,00
04.122.9103.1019.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
09.272.9104.2012.		PAGAMENTO DE BENEF. PREVIDÊNCIÁRIO	
3.1.90.01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$ 1.600.000,00

3.1.90.03	PENSÕES	R$ 680.000,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 1.430.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 75.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10.000,00
99.999.9799.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 230.000,00
		R$ 5.345.000,00
	RESERVA DE RPPS	
09.272.9104.2060.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
7.7.99.99	RESERVA PARA O RPPS	R$ 17.705.000,00
TOTAL		**R$ 23.050.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2011. (PA n. 11531/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município